

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Competente , para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construção de uma calçada ecológica, na Rua Beira Rio, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 Abril de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

Venho, por meio desta, solicitar providências para a implantação de uma calçada ecológica ao longo da Rua Beira Rio, Trata-se de uma via de grande importância para o fluxo local, margeada pelo rio e frequentemente utilizada por pedestres, ciclistas, moradores e visitantes.

Atualmente, a ausência de calçada apropriada compromete a segurança e a acessibilidade dos transeuntes, além de expor o solo à erosão, especialmente em períodos chuvosos. Uma calçada ecológica, além de proporcionar mobilidade urbana segura, contribuiria com a drenagem sustentável da via e com a valorização do espaço público.

Solicita-se que a intervenção seja planejada respeitando as árvores existentes, com piso drenante, rampas de acessibilidade, e, se possível, bancos e iluminação adequada, promovendo um ambiente urbano mais justo, inclusivo e ambientalmente responsável.

A referida via margeia o curso do rio e apresenta atualmente trechos sem infraestrutura adequada para pedestres, comprometendo tanto a segurança da população quanto a preservação ambiental da área.

A proposta é a construção de uma calçada ecológica, com os seguintes critérios:

- Uso de materiais permeáveis, como blocos intertravados ecológicos;
- Preservação das árvores e vegetação nativa já existentes;

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



- Instalação de sinalização de acessibilidade e piso tátil;
- Adequações paisagísticas leves, mantendo a harmonia com o ecossistema ribeirinho

Esta iniciativa visa garantir a segurança dos transeuntes, ao mesmo tempo em que respeita e valoriza o meio ambiente, promovendo o turismo sustentável e o lazer seguro à margem do rio.

Portanto, solicitamos aos nobres edis que considerem esta proposta, reconhecendo sua importância.





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.